

VISTO DE ESTADA TEMPORÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL PRESTADA DE FORMA REMOTA “NOMADES DIGITAIS”

Nome e Apelido do requerente:		
Endereço de correio eletrónico (Email): Contacto telefónico direto:		
Motivo da deslocação a Portugal:		
REQUISITOS GERAIS PARA TODOS OS REQUERENTES		
	SIM	EM FALTA
Formulário de pedido de visto nacional (preenchido na íntegra e assinado pelo requerente incluindo campo 37;)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2 Fotografias iguais , em tamanho 3x4, atualizadas e em boas condições de identificação do requerente (1 colada no formulário)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Passaporte ou outro documento de viagem, válido por mais de três meses após a data prevista para o regresso.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comprovativo da situação regular caso seja de outra nacionalidade que não a do país onde solicita visto com validade de 3 meses após data prevista de regresso.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PB4 emitido pelo Ministério da Saúde do Brasil ou seguro viagem válido com vigência pelo período da estadia em Portugal , que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica urgente e eventual repatriamento em caso de morte.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Certidão de Antecedentes Criminais emitido pela Polícia Federal do Brasil nos últimos 30 dias com Apostila de Haia .	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Requerimento para consulta do registo criminal português pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (não aplicável a menores de 16 anos)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Carta de Intenção justificando os motivos de viagem para Portugal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cópia de título de transporte de regresso.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DOCUMENTOS ESPECÍFICOS		
Nas situações de trabalho subordinado, apresentar um dos seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"> • Contrato de trabalho; • Promessa de contrato de trabalho; • Declaração de empregador a comprovar o vínculo laboral; 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<p>Nas situações de exercício de atividade profissional independente, apresentar um dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contrato de sociedade; • Contrato de prestação de serviços; • Proposta escrita de contrato de prestação de serviços; • Documento demonstrativo de serviços prestados a uma ou mais entidades. 		
<p>Comprovativo de rendimentos médios mensais auferidos nos últimos três meses de valor mínimo equivalente a quatro remunerações mínimas mensais garantidas.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>Documento que ateste a sua residência fiscal.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>VISTO DE ESTADA TEMPORÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL PRESTADA DE FORMA REMOTA – “NOMADES DIGITAIS” – ACORDO DE MOBILIDADE DA CPLP</p>		
<p>Os cidadãos da CPLP são dispensados da apresentação de meios de subsistência e título de transporte de regresso mediante a apresentação de responsabilidade nos seguintes termos:</p> <p>a) Apresentação de termo de responsabilidade subscrito pela entidade de acolhimento de estagiários ou trabalhadores, bem como pela organização responsável por programas de intercâmbio de estudantes ou de voluntariado; com assinatura reconhecida em Portugal ou,</p> <p>b) Apresentação de termo de responsabilidade com assinatura reconhecida em Portugal, por cidadão português ou cidadão estrangeiro habilitado, com documento de residência em Território Português, que garanta a alimentação e alojamento ao requerente do visto, bem como a reposição dos custos de afastamento, em caso de permanência irregular.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>Nota:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A não apresentação de todos os documentos necessários poderá implicar o indeferimento do pedido de visto. - O Posto Consular reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente. - O fato de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo, não implica a concessão automática do visto. A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos. 		